



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO Processo nº 202600005002019

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO		CNPJ: 01.067.073/0001-63
ENDEREÇO: LOC PCA DA MATRIZ		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: AMORINÓPOLIS/GO	CEP: 76.140-000	TELEFONE: (064) 3677-1151

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	RG: 4828810 DGPC/GO	CPF: 027.135.131-46
ENDEREÇO: RUA BAHIA, QD10, LT12	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: AMORINÓPOLIS/GO	CEP: 76.140-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:
--

NOME DO(A) GESTOR(A): GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA		CPF: 027.135.131-46
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA BAHIA, QD10, LT12		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: AMORINÓPOLIS/GO		CEP: 76.140-000
E-mails: prefgustavosilvaamorinopolis@gmail.com agc@construtoraagc.com		TELEFONE: (64) 98432-0604

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1338	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000571859022-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de show artístico musical para realização da 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas, no município de Amorinópolis/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo, para realização de show no dia 17 de julho de 2026 durante a 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas do na praça matriz do município de Amorinópolis/GO, incluindo a execução completa dos serviços necessários à sua realização. Os serviços a serem realizados com o recurso da emensa compreende: 1. Apresentação Artística 01 (uma) apresentação musical ao vivo cantor Victor Cardoso e Banda, com reconhecimento regional e/ou nacional; No dia 17 de julho de 2026 Local será na praça João Teodoro no centro da cidade Duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show; Execução de repertório compatível com o perfil do evento, de caráter popular/sertanejo ou similar;	

Participação de banda e equipe técnica do artista.

A proposta engloba todos os profissionais envolvidos, pelas despesas relativas aos itens e serviços necessários à produção do evento (tais como figurinos, instrumentos musicais, dentre outros) e outros encargos legais. Não estão incluídas no valor da proposta as despesas com estrutura de palco, iluminação, camarins, transporte e alimentação dos artistas, que deverão ser custeadas pelo contratante.

As demais despesas necessárias para a realização do evento será custeadas pelo município de Amorinópolis.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Meta 01 – Realização de apresentação artística

Realizar 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante a 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas;

Indicador: show realizado conforme contrato firmado;

Meio de verificação: contrato, registros fotográficos, vídeos e relatório de execução.

- Meta 02 – Cumprimento da programação oficial do evento

Garantir 100% do cumprimento da programação artística prevista;

Indicador: percentual de atrações realizadas conforme cronograma;

Meio de verificação: programação oficial, relatórios e registros do evento.

- Meta 03 – Público participante

Alcançar público estimado mínimo compatível com eventos de mesmo porte no município;

Indicador: estimativa de público presente;

Meio de verificação: registros fotográficos, relatórios da organização e órgãos de segurança.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento geral do evento e definição da programação oficial;
- Formalização da contratação do artista por meio de empresário exclusivo;
- Elaboração de cronograma físico e operacional do evento;
- Levantamento técnico das necessidades estruturais conforme rider do artista;
- Realização de testes técnicos e passagem de som (soundcheck);
- Execução da apresentação artística conforme horário programado;
- Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- Desmontagem da estrutura após o encerramento do evento;
- Elaboração de relatório final de execução, com registros fotográficos e comprobatórios.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas do Município de Amorinópolis/GO constitui importante ação de valorização cultural, promoção do turismo e fortalecimento da economia local, integrando o calendário oficial de eventos do município.

O evento possui caráter tradicional, sendo amplamente reconhecido pela população local e regional, promovendo a preservação das manifestações culturais, especialmente aquelas ligadas às tradições sertanejas e ao encontro de comitivas, que representam elementos históricos e identitários da região.

A contratação de apresentação artística musical de cantor consagrado justifica-se pela necessidade de garantir atratividade ao evento, ampliando a participação popular e contribuindo diretamente para o incremento do fluxo de visitantes. Tal fator impacta positivamente diversos setores da economia local, como comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, gerando emprego e renda de forma direta e indireta.

Além disso, a realização do evento proporciona acesso democrático à cultura e ao lazer, atendendo ao interesse público e promovendo a integração social da comunidade, fortalecendo vínculos sociais e valorizando as tradições do município.

Importante destacar que a escolha do artista observa critérios de consagração junto ao público e compatibilidade com o perfil do evento, sendo sua contratação realizada por meio de empresário exclusivo, o que caracteriza inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, o presente plano de trabalho mostra-se plenamente justificado, considerando os benefícios culturais, sociais e econômicos a serem gerados, bem como o interesse público envolvido na realização do evento.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Amorinópolis/GO e o Estado de Goiás tem como objetivo a realização da 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas, evento de relevante interesse público, cultural e econômico para a região.

O interesse do Município está voltado à promoção e valorização das tradições culturais locais, ao fortalecimento do calendário oficial de eventos e ao estímulo à economia, por meio da geração de emprego e renda, além de proporcionar lazer e integração social à população.

Por sua vez, o interesse do Estado de Goiás consiste no fomento à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento regional, incentivando eventos que promovam a identidade cultural goiana e ampliem o fluxo de visitantes entre os municípios, contribuindo para a dinamização da economia estadual.

A atuação conjunta possibilita a otimização dos recursos públicos, ampliando o alcance e a qualidade do evento, garantindo sua realização de forma estruturada, segura e acessível à população.

Dessa forma, a parceria atende plenamente ao interesse público, ao promover benefícios culturais, sociais e econômicos, fortalecendo as políticas públicas de incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, consistente na contratação de apresentação artística musical para a realização da 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas do Município de Amorinópolis/GO, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos de promoção cultural, incentivo ao turismo e fortalecimento da economia local.

A realização do show artístico com cantor consagrado garante maior atratividade ao evento, ampliando a participação popular e o fluxo de visitantes, o que favorece o desenvolvimento das atividades comerciais e de serviços no município. Dessa forma, a proposta atende ao objetivo de fomentar a economia local por meio da geração de emprego e renda, ainda que de forma temporária.

Além disso, a execução do evento possibilita a valorização das tradições culturais e das manifestações típicas da região, especialmente aquelas relacionadas ao encontro de comitivas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e preservação dos costumes locais, em consonância com os objetivos de promoção da cultura.

A estruturação adequada do evento, aliada à programação artística, também assegura à população o acesso ao lazer e à cultura de forma gratuita e organizada, atendendo ao interesse público e promovendo a integração social.

Assim, verifica-se que o objeto proposto está plenamente alinhado aos objetivos a serem alcançados, uma vez que sua execução viabiliza, de forma direta e mensurável, os resultados pretendidos nas dimensões cultural, social e econômica.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da ação compreende a população do Município de Amorinópolis/GO, bem como visitantes de municípios vizinhos e da região, que participarão da 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas.

Como beneficiários diretos, destacam-se:

- População local, de diferentes faixas etárias, que terá acesso gratuito ao evento cultural e de lazer;
- Participantes das comitivas, incluindo cavaleiros, organizadores e apoiadores envolvidos nas atividades tradicionais;
- Público presente nas apresentações artísticas, estimado em aproximadamente 3.000 a 5.000 pessoas por noite, conforme histórico de edições anteriores e porte do evento.

Como beneficiários indiretos, incluem-se:

- Comerciantes locais, ambulantes e prestadores de serviços, que terão incremento em suas atividades econômicas durante o período do evento;
- Setor de hospedagem e alimentação da região, com aumento da demanda;
- Trabalhadores temporários envolvidos na organização, montagem e execução do evento;
- A população regional, que se beneficia do fortalecimento cultural e turístico do município.

O perfil do público atendido é diversificado, abrangendo famílias, jovens, adultos, trabalhadores rurais e urbanos, além de visitantes interessados na cultura sertaneja e nas tradições do encontro de comitivas.

Dessa forma, a ação possui amplo alcance social e econômico, beneficiando diretamente a população local e indiretamente diversos setores da economia municipal e regional.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Amorinópolis/GO enfrenta limitações na promoção contínua de eventos culturais de grande porte, em razão de restrições orçamentárias que dificultam a estruturação adequada e a contratação de atrações artísticas de relevância, capazes de atrair público expressivo e fomentar o desenvolvimento local.

A ausência ou insuficiência de investimentos nesse tipo de evento compromete a valorização das tradições culturais, especialmente aquelas relacionadas às festividades locais e ao encontro de comitivas, ocasionando a perda gradual da identidade cultural e da participação popular nessas manifestações.

Além disso, a não realização ou a realização de eventos com baixa atratividade impacta negativamente a economia do município, reduzindo o fluxo de visitantes e, consequentemente, a movimentação nos setores de comércio, serviços, hospedagem e alimentação, que dependem diretamente dessas atividades para incremento de receita.

Verifica-se, portanto, a necessidade de apoio para viabilizar a realização de evento estruturado e atrativo, capaz de superar essas limitações, promover o acesso à cultura e ao lazer, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do presente objeto, espera-se alcançar resultados positivos nas dimensões cultural, social e econômica do Município de Amorinópolis/GO, especialmente durante a realização da 48ª

Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento da cultura local, por meio da valorização das tradições sertanejas e do encontro de comitivas, preservando costumes e promovendo a identidade cultural do município;
- Ampliação do acesso à cultura e ao lazer, proporcionando à população evento gratuito, organizado e de qualidade;
- Aumento do fluxo de visitantes, com atração de público regional, contribuindo para a projeção do município no cenário turístico;
- Fomento à economia local, com incremento nas atividades comerciais, de serviços, hospedagem e alimentação, gerando emprego e renda, ainda que de forma temporária;
- Geração de oportunidades de trabalho, envolvendo mão de obra direta e indireta na organização e execução do evento;
- Fortalecimento do calendário oficial de eventos, consolidando a festividade como referência regional;
- Promoção da integração social, reunindo diferentes públicos em ambiente seguro e estruturado;
- Melhoria da visibilidade institucional do município, por meio da realização de evento de grande porte e repercussão regional.

Espera-se, portanto, que a execução da proposta gere impactos positivos duradouros, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Amorinópolis/GO.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município conta com equipe técnica e experiência prévia na execução de convênios semelhantes, estando apto a executar o objeto pactuado com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Execução do show	17/07/2026	17/07/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo, para realização de show durante a 48ª Tradicional Festa de Julho e 8º Encontro de Comitivas do Município de Amorinópolis/GO, incluindo a execução completa dos serviços necessários à sua realização	show	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 60.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 60.000,00
--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 100,00
--

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Amorinópolis/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 03 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92705148** e o código CRC **C1EFC46F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002019



SEI 92705148